



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** no orçamento vigente, a saber:

Suplementação:

01.001.01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Redução:

01.001.01.031.0010.2.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 25 de junho de 2019, 59º da Emancipação Política.

ELI STEFANELLO

Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME

1º Secretário

ODAIR PASETTI

Vice-Presidente

LUIS CARLOS STURMER

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que suplementa as dotações de despesas com equipamentos e material de consumo, é proposta com o objetivo de reforçar tais dotações para fazerem frente às despesas de manutenção do Plenário deste Poder.

A origem dos recursos para tal aditivo advém da redução parcial das despesas orçadas para as despesas com obras.

Rogamos pela a aprovação do presente projeto de Resolução, por esta Casa Legislativa local.

Corbélia, 25 de junho de 2019.

ELI STEFANELLO
Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME
1º Secretário

ODAIR PASETTI
Vice-Presidente

LUIS CARLOS STURMER
2º Secretário